




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UEM		Protocolo:
Em: 23/06/2026 16:54		26.133.034-2
Interessado 1: (CPF: XXX.168.259-XX) THAIS GODOI DE SOUZA		
Interessado 2:		
Assunto: AREA DE ENSINO	Cidade: MARINGA / PR	
Palavras-chave: ELEICAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: ELEIÇÃO CHAPA DFE 2026-2028		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DEPTO DE FUNDAMENTOS EDUCACAO

Protocolo: 26.133.034-2
Assunto: Eleição chapa DFE 2026-2028
Interessado: THAIS GODOI DE SOUZA
Data: 23/06/2026 17:02

DESPACHO

Prezada Comissão eleitoral,
Segue inscrição da Chapa “O TRABALHO NÃO PODE PARAR!” para a Eleição de Chefia do Departamento de Fundamentos da Educação, gestão 2006-2028, Edital nº 002/2026 - Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alessandro Santos da Rocha (Chefe do DFE)

Profª. Dra. Thais Godoi de Souza (Chefe Adjunta do DFE)



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Thais Godoi de Souza (XXX.168.259-XX)** em 23/06/2026 17:05 Local: UEM/CCH/DFE.

Inserido ao protocolo **26.133.034-2** por: **Thais Godoi de Souza** em: 23/06/2026 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DIRETRIZES E METAS DA GESTÃO (2026-2028)
CHAPA: “O TRABALHO NÃO PODE PARAR!”

Prof. Dr. Alessandro Santos da Rocha (Chefe do DFE)
Profa. Dra. Thais Godoi de Souza (Chefe Adjunta do DFE)

A presente proposta busca dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Departamento de Fundamentos da Educação, reafirmando o compromisso com a gestão democrática, o diálogo permanente, a transparência administrativa e a valorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O plano está fundamentado na construção coletiva das ações departamentais, na defesa da universidade pública e no fortalecimento das relações acadêmicas e institucionais que sustentam o DFE.

DIRETRIZES DA GESTÃO (2026-2028)

1. Primar por relações respeitadas e democráticas, valorizando as diferentes áreas, trajetórias e contribuições dos membros da comunidade do DFE.
2. Representar o DFE nas diversas instâncias universitárias e externas, fortalecendo o diálogo com o CCH, os demais departamentos, cursos, órgãos da administração universitária, entidades representativas e demais espaços institucionais.
3. Atuar em defesa do ensino, da pesquisa e da extensão, fortalecendo a inserção do DFE nas atividades acadêmicas e sociais desenvolvidas pela Universidade.
4. Fortalecer os vínculos entre o DFE e a Educação Básica, promovendo ações que contribuam para a formação inicial e continuada de professores e para a melhoria da qualidade da educação pública.
5. Manter diálogo permanente com os estudantes dos cursos vinculados ao departamento, contribuindo para a construção de um ambiente acadêmico acolhedor, respeitoso e democrático.
6. Atuar com transparência, responsabilidade e participação coletiva na administração dos recursos, na condução dos processos administrativos e nas demais atribuições da Chefia e Chefia Adjunta.
7. Defender a valorização do trabalho docente, técnico e estudantil, contribuindo

para a melhoria das condições de trabalho e permanência na universidade.

8. Promover a integração entre graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e formação continuada, fortalecendo o papel acadêmico e social do DFE.

METAS DA GESTÃO (2026-2028)

1. METAS GERAIS

- ✓ Garantir o pleno funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao DFE, apoiando suas demandas acadêmicas e administrativas.
- ✓ Fortalecer a participação do DFE nos debates institucionais relacionados à implementação da Lei Geral das Universidades, às políticas de formação de professores e às transformações da educação superior.
- ✓ Atuar pela melhoria das condições de trabalho dos docentes, agentes universitários, estagiários e demais colaboradores do departamento.
- ✓ Apoiar a integração entre as diferentes áreas que compõem o DFE, promovendo ações acadêmicas e institucionais conjuntas.
- ✓ Desenvolver estratégias de acolhimento e acompanhamento de novos docentes, favorecendo sua inserção nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.
- ✓ Ampliar o diálogo com os estudantes e com suas entidades representativas, fortalecendo a participação discente nos processos decisórios do departamento.
- ✓ Intensificar as ações de aproximação entre o DFE e a Educação Básica por meio dos estágios, programas de formação, projetos de pesquisa e extensão.
- ✓ Apoiar iniciativas voltadas à redução da evasão e ao fortalecimento da permanência estudantil.

2. METAS ESPECÍFICAS

2.1 Gestão Administrativa e Secretaria

- ✓ Fortalecer a estrutura administrativa do DFE, buscando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da secretaria.
- ✓ Aperfeiçoar os fluxos administrativos e ampliar os mecanismos de comunicação interna.

✓ Manter atualizados os canais institucionais de comunicação do departamento.

2.2 Curso de Pedagogia

- ✓ Apoiar as demandas acadêmicas e administrativas do curso.
- ✓ Contribuir para os debates sobre currículo, estágio, formação docente e adequação às novas normativas nacionais.
- ✓ Incentivar atividades de integração entre docentes e estudantes.

2.3 Pedagogia EaD

- ✓ Apoiar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas do curso.
- ✓ Incentivar a atualização de materiais didáticos e recursos educacionais digitais.
- ✓ Contribuir para o fortalecimento da modalidade e sua articulação com as demais atividades do departamento.

2.4 Comunicação e Multimeios

- ✓ Apoiar na tramitação do Departamento de Comunicação e Multimeios até sua criação efetiva.
- ✓ Defender condições adequadas de infraestrutura, pessoal e funcionamento.

2.5 Pós-Graduação

- ✓ Apoiar os vínculos entre o DFE e o Programa de Pós-graduação em Educação (PPE).
- ✓ Contribuir com as demandas apresentadas ao departamento.

2.6 Formação Inicial e Continuada

- ✓ Fortalecer programas como PIBID, PET e demais iniciativas de formação docente.
- ✓ Incentivar a participação de docentes e estudantes em programas institucionais de formação.

2.7 Infraestrutura

- ✓ Buscar melhorias permanentes para os blocos I-12 e H-12.

- ✓ Dar continuidade às ações de manutenção e modernização dos espaços utilizados pelo departamento.
- ✓ Buscar soluções para acessibilidade, segurança e mobilidade entre os espaços vinculados ao DFE.

2.8 Relações com os Discentes

- ✓ Apoiar as iniciativas do CAPED e das demais demandas do corpo discente.
- ✓ Manter espaços permanentes de diálogo com a comunidade discente.
- ✓ Incentivar a participação discente nos debates e decisões relacionadas ao departamento.



ePROTOCOLO



Documento: **Planodetrabalho20262028.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alessandro Santos da Rocha (XXX.465.089-XX)** em 23/06/2026 17:10 Local: UEM/CCH/DFE.

Assinatura Simples realizada por: **Thais Godoi de Souza (XXX.168.259-XX)** em 23/06/2026 17:05 Local: UEM/CCH/DFE.

Inserido ao protocolo **26.133.034-2** por: **Thais Godoi de Souza** em: 23/06/2026 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: